

Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI).

Avaliação do PNDPCI:

- **PNFCI Sumário Executivo 2006/2012** [PDF 662 KB];
- **PNFCI Relatório Final 2006/2012** [PDF 3,4 MB];
- **PNFCI Relatório Final 2006/2012 - Anexos** [PDF 1,1 MB]

Monitorização do PNDPCI:

- **Listagem do ponto de situação dos PMDFCI** (report a 28fev2018) [PDF 378 KB];
- **Monitorização do PNDPCI - Relatório Final 2011/2012** [PDF 772 KB]
- **Monitorização e Avaliação do PNDPCI - Relatório Final 2009/2010** [PDF 4,7 MB]
- **Acompanhamento e Avaliação do PNDPCI - Relatório Final 2007/2008** [PDF 2,8 MB]
- **Estudo de Monitorização e Avaliação do PNDPCI - Relatório Final 2006** [PDF 2,6 MB]

-
- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/2017 - Diário da República n.º 88/2017, Série I de 2017-05-08.**

A Presidência do Conselho de Ministros aprova o Programa Nacional de Fogo Controlado que estabelece o primeiro plano nacional de fogo controlado, de acordo com a Estratégia Nacional para as Florestas a (ENF), que prevê o delineamento de um Plano Nacional de Gestão Integrada do Fogo e prosseguindo os objetivos fundamentais estratégicos do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), tais como, a redução da superfície florestal ardida, concentrando o esforço de gestão de combustíveis na criação de soluções de continuidade, compartimentando a paisagem, evitando a progressão ininterrupta do fogo e contribuindo para a redução das grandes áreas ardidas, privilegiando a utilização de técnicas com uma relação custo benefício mais vantajosa e menos onerosa como o fogo controlado.

- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de maio,**
Aprova o **Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI)**.

Com o **PNDFCI** define-se uma estratégia e um conjunto articulado de ações com vista a fomentar a gestão ativa da floresta, criando condições propícias para a redução progressiva dos incêndios florestais.

Para alcançar os objetivos, ações e metas consagradas no **PNDFCI**, preconizam-se intervenções em 3 domínios prioritários: prevenção estrutural, vigilância e combate.

Assim, são identificados 5 eixos estratégicos de atuação:

- *aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;*
- *redução da incidência dos incêndios;*
- *melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;*
- *recuperar e reabilitar os ecossistemas; e*
- *adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz.*

O **PNDFCI** acentua a necessidade de uma ação concreta e persistente na política de sensibilização, no aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão do risco, bem como no desenvolvimento de sistemas de gestão e de ligação às estruturas de prevenção, deteção e combate, reforçando a capacidade operacional. O reforço do número de unidades da capacidade operacional dos sapadores florestais, o papel da GNR e a melhoria da capacidade de intervenção dos Bombeiros visará garantir a redução gradual do tempo de resposta da 1ª intervenção.

As mudanças estruturais propostas, que deverão sentir-se progressivamente até 2012, com o incremento de uma nova política florestal (prevenção estrutural) e com novos métodos de organização ao nível da 1.ª intervenção e combate, fazem antever a possibilidade de serem conseguidos os objetivos propostos de defesa efetiva da floresta contra incêndios.

O **PNDFCI** consagra as decisões que têm sido tomadas pelo Governo, nomeadamente:

- *Zonas de Intervenção Florestal (ZIF);*
- *Revisão do Programa de Sapadores;*
- *Revisão do quadro contraordenacional do uso do fogo;*
- *Medidas tendentes à regularização da situação jurídica dos prédios rústicos sitos em áreas florestais;*
- *Estratégia para a recuperação das áreas ardidas;*
- *Redução do IVA de 21% para 6% nas operações de silvicultura preventiva; e*
- *Possibilidade de aumento do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) por parte das câmaras municipais.*